



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.321, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

ALTERA REQUISITOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA.

Projeto de Lei nº 21/2017, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica alterado os requisitos dos cargos de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação e de Secretário Adjunto de Educação, constante do Anexo 2 da Lei Municipal nº 3041/93, nos termos a seguir elencados:

CARGO	REFERÊNCIA	REQUISITO PARA PROVIMENTO
Secretário de Educação	Subsídio – Lei nº 5.057, de 16/6/2.008	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou pós-graduação “ <i>stricto sensu</i> ” em nível de mestrado ou doutorado na área de Educação e experiência mínima de 5 (cinco) anos de carreira docente.
Secretário Adjunto de Educação	VII	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou pós-graduação “ <i>stricto sensu</i> ” em nível de mestrado ou doutorado na área de Educação e experiência mínima de 5 (cinco) anos de carreira docente.

ART. 2º. O ANEXO 2 – CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, a que se refere o art. 6º da Lei nº 3.041, de 28 de setembro de 1993, fica substituído pelo incorporado à presente Lei.

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de fevereiro de dois mil e dezessete.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

GENILSON ANTONIO MARTINS
Secretário de Administração



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de fevereiro de dois
mil e dezessete, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ANEXO 2: CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	REQUISITOS
01	Administrador de Saúde	VI	Preferencialmente 2º grau completo
01	Assessor de Comunicação	II	Preferencialmente 2º grau completo
01	Assessor de Diretoria de Contabilidade	IV	Preferencialmente ensino médio completo
04	Assessor de Gabinete	IV	Preferencialmente curso superior completo
02	Assessor Financeiro	IV	Preferencialmente ensino médio completo
01	Assessor de Planejamento	VI	Preferencialmente curso superior completo
06	Assessor Desportivo	II	Preferencialmente 1º grau completo e prática na área
02	Assessor Educacional	III	Preferencialmente 1º grau completo e prática na área
01	Assessor Educacional Especial	III	Curso de nível superior com licenciatura plena
01	Assessor Executivo	VI	Preferencialmente curso superior
03	Assessor Técnico Administrativo	V	Preferencialmente 2º grau completo
13	Assistente de Departamento	II	Preferencialmente 1º grau completo
01	Assistente de Gerência de Contas a Pagar	II	Preferencialmente ensino médio completo
01	Assistente de Gerência de Tesouraria	II	Preferencialmente ensino médio completo
01	Assistente do Secretário	II	Preferencialmente ensino médio completo
01	Auxiliar de Gabinete	II	Preferencialmente 2º grau completo
01	Chefe da Seção de Administração e Atendimento	IV	Preferencialmente 2º grau completo
01	Chefe da Seção de Água e Esgoto	IV	Preferencialmente 2º grau completo
01	Chefe da Seção de Almoxarifado	IV	Preferencialmente 2º grau completo
01	Chefe da Seção de Áreas Verdes, Parques e Jardins	IV	Preferencialmente curso superior específico da área
01	Chefe da Seção de Arquivo	IV	Preferencialmente 2º grau completo
01	Chefe da Seção de Aterro Sanitário	IV	Ensino fundamental completo e prática na área
01	Chefe da Seção de Atividades Musicais	IV	Preferencialmente 2º grau completo
01	Chefe da Seção de Biblioteca Municipal "Dr. Nilo Peçanha"	IV	Preferencialmente 2º grau completo
01	Chefe da Seção da Casa de Cultura "Cristina Calixto"	IV	Preferencialmente 2º grau completo



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

01	Chefe da Seção do Centro de Atendimento Educacional à Criança	IV	Preferencialmente 2º grau completo
01	Chefe da Seção do Centro de Triagem, Encaminhamento e Acompanhamento	IV	Preferencialmente 2º grau completo
01	Chefe da Seção do Centro de Integração Familiar "Wagih Rahal"	IV	Preferencialmente 2º grau completo
01	Chefe da Seção do Clube da 3ª Idade	IV	Preferencialmente 2º grau completo
01	Chefe da Seção de Compras	IV	Preferencialmente 2º grau completo
01	Chefe da Seção de Comunicações Administrativas	IV	Preferencialmente 2º grau completo
01	Chefe da Seção de Controle de Qualidade	V	Curso Superior de Farmácia Bioquímica
01	Chefe da Seção de Controle de Vetores e Zoonoses	V	Médico, Engenheiro Sanitarista ou Médico Veterinário
07	Chefe da Seção de Creches	IV	Preferencialmente 2º grau completo
01	Chefe da Seção de Derivação de Água e Esgoto	IV	Preferencialmente 1º grau completo
01	Chefe da Seção de Desenho	IV	Preferencialmente curso específico e prática na área
01	Chefe da Seção de Educação e Capacitação Ambiental	IV	Preferencialmente curso superior específico da área
01	Chefe da Seção de Ensino Fundamental	IV	2º grau completo
01	Chefe da Seção de Epidemiologia e Estatística	V	Médico ou Enfermeiro
01	Chefe da Seção do Centro de Referência à Juventude	IV	Preferencialmente 2º grau completo
01	Chefe da Seção do Estádio Municipal "Pedro Marin Berbel"	IV	Preferencialmente 1º grau completo
01	Chefe da Seção de Expediente e Apoio Geral	IV	Preferencialmente 2º grau completo
01	Chefe da Seção de Expediente Geral	IV	2º grau completo
01	Chefe da Seção de Eventos	IV	Preferencialmente 2º grau completo
01	Chefe da Seção de Execução de Obras	IV	Preferencialmente 1º grau completo
01	Chefe da Seção de Execuções de Serviços Públicos	IV	Preferencialmente ensino médio completo
01	Chefe da Seção de Expediente da Saúde	IV	Preferencialmente 2º grau completo
01	Chefe da Seção de Farmácia Municipal	V	Curso Superior da área



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

01	Chefe da Seção de Fiscalização de Obras	IV	Preferencialmente 1º grau completo
01	Chefe da Seção de Fiscalização e Controle	IV	Preferencialmente curso superior específico da área
01	Chefe da Seção do Ginásio Municipal de Esportes	IV	Preferencialmente 1º grau completo
01	Chefe da Seção de Imunização	V	Médico ou Enfermeiro
01	Chefe da Seção de Licenciamento e Passivos Ambientais	IV	Preferencialmente curso superior específico da área
01	Chefe da Seção de Licitação	IV	Preferencialmente 2º grau completo
01	Chefe da Seção de Ligações e Manutenção	IV	Preferencialmente 2º grau completo
01	Chefe da Seção de Manutenção de Bombas	IV	Preferencialmente 1º grau completo e prática na área
01	Chefe da Seção de Manutenção Elétrica	V	Curso Superior da área
01	Chefe da Seção de Manutenção de Veículos Leves	IV	Preferencialmente 1º grau completo
01	Chefe da Seção de Manutenção da Rede de Água	IV	Preferencialmente 1º grau completo e prática na área
01	Chefe da Seção de Manutenção da Rede de Esgoto	IV	Preferencialmente 1º grau completo e prática na área
01	Chefe da Seção de Manutenção da Secretaria de Saúde	IV	Preferencialmente ensino fundamental
01	Chefe da Seção do Patrimônio	IV	Preferencialmente 2º grau completo
01	Chefe da Seção de Pavimentação Asfáltica	IV	Preferencialmente 1º grau completo
01	Chefe da Seção de Pessoal	IV	Preferencialmente 2º grau completo
01	Chefe da Seção de Planejamento	IV	Preferencialmente curso superior específico da área
01	Chefe da Seção de Pré-Escola	IV	2º grau completo
01	Chefe da Seção de Projetos e Desenho	IV	Preferencialmente curso superior específico da área
01	Chefe da Seção de Proteção Ambiental Rural	IV	Preferencialmente curso superior específico da área
01	Chefe da Seção do Protocolo	IV	Preferencialmente 2º grau completo
01	Chefe da Seção de Recreação e Cultura	IV	Preferencialmente 2º grau completo
01	Chefe da Seção de Topografia	IV	Preferencialmente 2º grau completo, Técnico em Agrimensura, Desenhista e Topografia
01	Chefe da Seção de Trânsito e Transportes Externos	IV	Preferencialmente 2º grau completo



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

01	Chefe da Seção de Transportes Internos	IV	Preferencialmente 2º grau completo
01	Chefe da Seção das Unidades Básicas de Saúde - U.B.S.	IV	Preferencialmente 2º grau completo
01	Chefe da Seção de Urbanização e Ocupação do Solo Urbano e Rural	IV	Preferencialmente curso superior específico da área
01	Chefe da Seção de Vigilância	IV	Preferencialmente 2º grau completo
01	Comandante da Guarda Civil Municipal	V	Guarda Civil Municipal
01	Coordenador de Assistência Técnica e Extensão Rural	III	Técnico ou Superior na área rural
01	Coordenador de Equipe Multidisciplinar	IV	Preferencialmente 2º grau completo
01	Coordenador de Farmácia Popular	VI	Nível superior em farmácia e experiência comprovada
01	Coordenador de Futebol	III	Ensino Fundamental e experiência na área
02	Coordenador de Gabinete	V	Preferencialmente 2º grau completo
10	Coordenador de Saúde	V	Preferencialmente ensino médio completo
02	Coordenador do PACS (Programa Agente Comunitário de Saúde)	V	Curso Superior de Enfermagem e experiência na área
01	Diretor de Assuntos Administrativos	VI	Formação de nível superior na área de direito
01	Diretor de Cobrança	VI	Preferencialmente ensino médio completo
01	Diretor do Contencioso e Assuntos Tributários	VI	Formação de nível superior na área de direito
01	Diretor de Execuções Fiscais	VI	Formação de nível superior na área de direito
01	Diretor de Licitações e Contratos	VI	Formação de nível superior na área de direito
01	Diretor de Orçamento	VI	Preferencialmente ensino médio completo
01	Diretor de Relações de Trabalho	VI	Formação de nível superior na área de direito
01	Diretor de Tributação	VI	Preferencialmente ensino médio completo
01	Diretor do Departamento de Administração da Saúde	VI	Preferencialmente 2º grau completo e prática na área
01	Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento	VI	Curso Superior da área
01	Diretor do Departamento Administrativo e de Atendimento	VI	Preferencialmente 2º grau completo
01	Diretor do Departamento de Ampliação e Manutenção das Redes de Água e Esgoto	VI	Preferencialmente 2º grau completo
01	Diretor do Departamento de Arrecadação de Água e Esgoto	VI	Preferencialmente 2º grau completo



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

01	Diretor do Departamento de Assistência à Criança e ao Adolescente	VI	Preferencialmente 2º grau completo
01	Diretor do Departamento de Assistência Jurídica da Saúde	VI	Formação de nível superior na área de Direito
01	Diretor do Departamento da Central Municipal de Alimentação Escolar	VI	Preferencialmente 2º grau completo
01	Diretor do Departamento de Creches	VI	Curso Superior na área
01	Diretor do Departamento de Cultura	VI	Preferencialmente 2º grau completo
01	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Comercial, Serviços e Turismo – DCSTUR	VI	Preferencialmente nível superior na área
01	Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Agronegócios – DAGRON	VI	Preferencialmente nível superior na área
01	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Industrial – DINDUS	VI	Preferencialmente nível superior na área
01	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Sustentado e Educação Ambiental	VI	Preferencialmente curso superior completo, nas áreas de arquitetura, engenharia ambiental, engenharia florestal, biologia, ecologia e engenharia agrônômica
01	Diretor do Departamento de Ensino Fundamental	VI	Curso Superior na área educacional
01	Diretor de Departamento de Esportes	VI	Preferencialmente 2º grau completo
01	Diretor de Departamento de Expediente	VI	Preferencialmente 2º grau completo
01	Diretor de Departamento de Habitação e Urbanismo	VI	Curso Superior da área ou Técnico em Edificações, devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
01	Diretor de Departamento de Informática	VI	Curso Superior da área
01	Diretor do Departamento de Licenciamento e Passivos Ambientais	VI	Preferencialmente curso superior completo, nas áreas de arquitetura, engenharia ambiental, engenharia florestal, biologia, ecologia e engenharia agrônômica
01	Diretor de Departamento de Materiais	VI	Preferencialmente 1º grau completo
01	Diretor do Departamento Médico e de Enfermagem	VI	Curso Superior na área
01	Diretor de Departamento de Obras e Projetos	VI	Curso Superior da área



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

01	Diretor de Departamento Odontológico	VI	Preferencialmente curso superior da área
01	Diretor do Departamento de Planejamento, Projetos e Urbanização	VI	Preferencialmente curso superior completo, nas áreas de arquitetura, engenharia ambiental, engenharia florestal, biologia, ecologia e engenharia agrônômica
01	Diretor de Departamento de Pré-Escola	VI	Curso Superior na área educacional
01	Diretor de Departamento de Promoção e Assistência Social	VI	Preferencialmente 2º grau completo
01	Diretor de Departamento de Recursos Humanos	VI	Preferencialmente Curso Superior da área
01	Diretor de Departamento de Serviços Públicos	VI	Preferencialmente 1º grau completo
01	Diretor de Departamento Técnico e Administrativo	VI	Curso Superior
01	Diretor de Departamento de Trânsito e Serviços	VI	Comprovada prática na área de execução dos serviços de planejamento, organização e fiscalização de trânsito
01	Diretor do Departamento de Tratamento e Controle de Água	VI	Curso Superior da área
01	Diretor do Departamento de Vigilância Epidemiológica	VI	Médico ou Enfermeiro
01	Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária	VI	Médico, Engenheiro Sanitarista ou Médico Veterinário
01	Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMDE	IV	Preferencialmente 2º grau completo
01	Executivo do Conselho Municipal de Saúde	III	Preferencialmente 2º grau completo
01	Gerente de Atendimento aos Contribuintes do ISS	IV	Preferencialmente ensino médio completo
01	Gerente de Cadastro Mobiliário	IV	Preferencialmente ensino médio completo
01	Gerente de Cobrança	IV	Preferencialmente ensino médio completo
01	Gerente de Contas a Pagar	IV	Preferencialmente ensino médio completo
01	Gerente de Convênios	IV	Preferencialmente ensino médio completo
01	Gerente de Dívida Ativa	IV	Preferencialmente ensino médio completo
01	Gerente de Empenhos e Processamento	IV	Preferencialmente ensino médio completo
01	Gerente de Expediente e Acervo Jurídico	IV	Preferencialmente 2º grau completo
01	Gerente de Fiscalização de Tributos	IV	Preferencialmente ensino médio completo
01	Gerente de Orçamento	IV	Preferencialmente ensino médio completo



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

01	Gerente de Prestação de Contas e Arquivo	IV	Preferencialmente ensino médio completo
01	Gerente de Tesouraria	IV	Preferencialmente ensino médio completo
01	Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal	IV	Guarda Civil Municipal
02	Oficial de Gabinete	III	Preferencialmente 2º grau completo
01	Procurador Geral	VI	Formação de nível superior na área de direito
12	Recepcionista Executiva	III	Preferencialmente 2º grau completo
01	Secretário Adjunto de Administração	VII	Preferencialmente curso superior completo
01	Secretário Adjunto de Educação	VII	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou pós-graduação " <i>stricto sensu</i> " em nível de mestrado ou doutorado na área de Educação e experiência mínima de 5 (cinco) anos de carreira docente.
01	Secretário Adjunto de Finanças	VII	Preferencialmente curso superior completo
01	Secretário Adjunto Municipal de Saúde	VII	Preferencialmente curso superior da área
01	Secretário Adjunto de Obras	VII	Preferencialmente curso superior da área
01	Secretário Adjunto de Serviços Públicos, Água e Esgoto	VII	Preferencialmente curso superior da área
01	Secretário de Administração	Subsídio – Lei nº 5.057, de 16/6/2.008	Preferencialmente curso superior completo Administração de Empresa Pública, Economia ou Direito
01	Secretário de Serviços Públicos, Água e Esgoto	Subsídio – Lei nº 5.057, de 16/6/2.008	Preferencialmente curso superior de Engenharia completo e registro no CREA
01	Secretário de Educação	Subsídio – Lei nº 5.057, de 16/6/2.008	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou pós-graduação " <i>stricto sensu</i> " em nível de mestrado ou doutorado na área de Educação e experiência mínima de 5 (cinco) anos de carreira docente.
01	Secretário de Esportes e Lazer	Subsídio – Lei nº 5.057, de 16/6/2.008	Preferencialmente curso superior completo
01	Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas	Subsídio – Lei nº 5.057, de 16/6/2.008	Preferencialmente curso superior completo
01	Secretário de Finanças	Subsídio – Lei nº 5.057, de 16/6/2.008	Preferencialmente curso superior completo
01	Secretário de Gabinete	Subsídio – Lei nº 5.057, de 16/6/2.008	Preferencialmente curso superior completo



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

01	Secretário de Negócios Jurídicos	Subsídio – Lei nº 5.057, de 16/6/2.008	Preferencialmente curso superior completo: Direito e competente registro na OAB
01	Secretário de Obras	Subsídio – Lei nº 5.057, de 16/6/2.008	Preferencialmente curso superior completo: Engenharia Civil ou Arquitetura e competente registro no CREA
01	Secretário Executivo da Guarda Civil Municipal	IV	Guarda Civil Municipal
01	Secretário Municipal de Cultura	Subsídio -Lei nº 5.057, de 16/6/2.008	Preferencialmente curso superior completo
01	Secretário Municipal de Saúde	Subsídio – Lei nº 5.057, de 16/6/2.008	Preferencialmente curso superior completo: Medicina, Odontologia ou Enfermagem e competente registro profissional
01	Secretário de Segurança Pública Municipal	Subsídio – Lei nº 5.057, de 16/6/2.008	Preferencialmente Curso Superior Completo
01	Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Subsídio – Lei nº 5.057, de 16/6/2.008	Preferencialmente curso superior completo
01	Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Agronegócios	Subsídio – Lei nº 5.057, de 16/6/2.008	Preferencialmente formação de nível superior na área
01	Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado	Subsídio – Lei nº 5.057, de 16/6/2.008	Preferencialmente curso superior completo
01	Supervisor de Saneamento	III	2º grau completo e prática na área.

Lei nº 6.321, de 23 de fevereiro de 2017.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal